



Ofício nº 99/2025-GP

Mariópolis, 05 de maio de 2025.

Sr. Presidente:

Encaminhamos abaixo algumas respostas de indicações e requerimentos recebidos através do Ofício nº 22/2025 de 30 de abril de 2025.

01) Sobre indicação do vereador Artur Gedoz para a construção de campo de areia e instalação de churrasqueiras e acessórios para encontro de famílias no parque, acolhemos a indicação para futuro estudo de viabilidade.

02) Quanto o requerimento da vereadora Ivanete Casagrande sobre a realização de estudo de impactos financeiros e orçamentários para ampliação da licença maternidade para as servidoras públicas efetivas de 04 meses para 06 meses informamos que:

Nossa administração tem interesse desde as gestões passadas em conceder tal benefício, este já pleiteado pela Associação dos Professores Municipais e pela Vice-prefeita Solange Bellan a qual está atenta nesta possibilidade.

Reiteramos que a pauta em questão já foi analisada e dada a devida atenção, percebendo um grande gargalo na falta de pessoal substituto, tanto para a área da educação e saúde. Entretanto em momento oportuno a administração tendo os profissionais habilitados, por regular concurso público ou processo seletivo, pretende submeter legislação ao tema.

Sobre as indicações recebidas das últimas sessões:

BASEADO NO ARTIGO 217 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES, INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DEMAIS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS DAS ÚLTIMAS SESSÕES, FORAM RECEBIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO E ESTARÃO EM ANÁLISE COMO **SUGESTÕES**, CONSIDERANDO-SE O PLANEJAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, VISTO QUE GERALMENTE, ALGUMAS JÁ ESTÃO SOB ANÁLISE DO EXECUTIVO OU EM ANDAMENTO.

SEM MAIS AGRADECemos.

Mario Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal



(46) 3226.8100



www.mariopolis.pr.gov.br
@municipiodemariopolis



Rua 6, 1030, Mariópolis/PR
CEP 85525-000